ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 01/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza os Vereadores Cláudio Renato Becker e Mozar Hoff a representar a Câmara Municipal em Brasília-DF, acompanhando o Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

MOZAR HOFF, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores Cláudio Renato Becker e Mozar Hoff a representar a Câmara Municipal, em Brasília-DF, acompanhando o Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí em audiências em Ministérios e participação em Congresso da CNM – Confederação Nacional dos Municípios nos períodos de 17 a 19 de março de 2014 e 12 a 15 de maio de 2014, respectivamente.

Art. 2º - Os Vereadores terão direito a diárias, passagens e transporte conforme o disposto na Lei nº 3.320 de 30 de março de 2011 e suas alterações.

Art. 3º - Para efeito do cálculo do subsídio dos Vereadores referidos nesta Resolução, nos meses de março e maio de 2014, ficam abonadas as faltas às sessões ordinárias que forem realizadas no referido período.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 28 de janeiro de 2014.

Vereador MOZAR HOFF
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
AFIXADO no quadro de avisos desta Câmara no período de
28/01/14 a 17/05/14
Delmar Beltuol Alves da Silva
Auxiliar Legislativo I - Mat. 2677

Rua Pinheiro Machado, 225 - CEP 95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS - Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net